

Resolução nº : 19149/98  
Protocolo nº : 355036/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e DER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.894,02 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente